



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **DECRETO N.º 8.443 DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o artigo 37, inciso III da Constituição da República prevê que o prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público nº 01/2022 – homologado através do Decreto nº 7.656 de 07 de junho de 2022;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado na data de 07 de junho de 2022, por mais 02 (dois) anos.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 05 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em: **06 de junho de 2024.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1490.**